

PORTARIA Nº 153/2015.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.123/1968;

Considerando os termos do requerimento da servidora Rose Anne Gonçalves Lins, protocolado no dia 31 de Julho de 2015 no Departamento de Recursos Humanos, solicitando renovação da Licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos a partir do dia 03 de agosto de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER a renovação da Licença sem Vencimentos por mais um período de 02 (dois) anos, a Servidora Pública **ROSE ANNE GONÇALVES LINS**, portadora do RG 2.016.767 SSP/PE inscrita no CPF/MF sob o nº 456.975.314-00, servidora estatutária na função de Nutricionista, lotada no Hospital geral Alfredo Alves de Lima, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, neste Município tendo início no dia 03 de Agosto de 2015 à 03 de Agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto de 2015.



DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito